



AUTO DE INFRAÇÃO

Nº AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet
UFISC

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME ou RAZÃO SOCIAL (idem CNPJ)

CNPJ / CPF do Proprietário ou Preposto (na ausência de CNPJ para a atividade)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

FISCALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

LICENÇA PRÉVIA

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 47, inciso: _____ da Lei Municipal 12.779 de 2020.

OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Fica o autuado na pessoa do seu representante legal, preposto ou responsável por este mobiliário urbano de _____, ciente deste auto por

INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI MUNICIPAL 12.779 DE 2020 FACE:

 Inciso I, alínea (a): à manutenção de elemento de mobiliário urbano sem a necessária autorização ou licença. Inciso I, alínea (b): à manutenção de elemento de mobiliário urbano com dimensões diferentes das aprovadas. Inciso II: à manutenção de elemento de mobiliário urbano em mau estado de conservação. Inciso III: ao não atendimento da notificação do órgão competente para a regularização ou remoção do elemento de mobiliário urbano. Inciso IV: à prática de violação desta Lei 12.779 de 2020 pelo descumprimento: _____**PENALIDADES APLICÁVEIS: Advertência; Multa na ordem de (837,9 UFM); Cancelamento da Licença; Remoção do Anúncio**, sem prejuízo da majoração e das condições de aplicação especial das penalidades de multa em atenção ao disposto no Capítulo VI da Lei Municipal 12.779 de 2020.

Abre-se prazo de (trinta) 30 dias para apresentação de defesa no formato PDF (em documento único) preferencialmente pelo e-mail:

fiscalizacaosmdet@portoalegre.rs.gov.br (ou através de agendamento na Travessa do Carmo nº 84).

CERTIFICADO DA AÇÃO FISCAL

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA

Nº _____

DATA e HORA

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO FISCAL

Horário: ____ h ____ min

Ass: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

NOME DO AUTUADO

\ Preposto (___) Proprietário (___)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO NO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO AUTUADO

Ass: _____

 O Autuado assinou e recebeu a 2ª via.
 O Autuado recusou-se a assinar o expediente e recebeu a 2ª via.
 O Autuado recusou-se a assinar e a receber a 2ª via do expediente que ficará à sua disposição na repartição (Travessa do Carmo nº 84).